

IVonete Ludgerio
NOT 072/2015
Proj. 083/2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
20 08 2015
Presidente

LEI Nº 6.048

De 19 de Junho de 2015.

DENOMINA DE RUA MARIA DE
ARAÚJO LIMA, UMA DAS NOVAS
RUAS DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA
MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA DE ARAÚJO LIMA**, uma das ruas
a serem construídas no Distrito de São José da Mata do nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal